

PORTARIA N° 084/2014

“Concede gratificação adicional a servidor municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 15% (quinze por cento) ao servidor municipal **Zimor Roberto Pozzebon**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de março de dois mil e quatorze .

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 07.03.2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo